

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 167 – 05/10 à 09/10/2020

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Ministro suspende liminar que impedia atualização das Normas Regulamentadoras](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/10/2020

O ministro Douglas Alencar, do Tribunal Superior do Trabalho, suspendeu liminar concedida pelo juízo da 9ª Vara do Trabalho de Brasília (DF) em que se determinava a observância, pela União, de diversos procedimentos para a revisão e a atualização das Normas Regulamentadoras (NRs) do extinto Ministério do Trabalho (atual Secretaria Especial de Previdência e Trabalho). No exame preliminar do caso, o ministro entendeu que a competência para discutir a validade de normas estabelecidas pelo Poder Executivo é do Supremo Tribunal Federal (STF).

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Constatação de assédio moral permite converter pedido de dispensa em rescisão indireta](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/10/2020

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso da Genialflex Móveis Ltda., de Garibaldi (RS), contra a conversão do pedido de demissão feito por uma auxiliar de produção em rescisão indireta, decorrente de culpa grave do empregador. Ela pediu demissão depois de ter sofrido humilhações que caracterizam assédio moral.

[Ação ajuizada por herdeiros de autônomo vítima de acidente será julgada pela Justiça do Trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/10/2020

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou, por unanimidade, a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar uma ação trabalhista ajuizada pela viúva e pelos herdeiros de um caseiro que faleceu ao sofrer acidente de trabalho numa residência em Araruama (RJ). Para a Turma, embora ele tenha sido contratado como autônomo, o caso envolve uma relação de trabalho.

[Auxiliar de serviços com síndrome do túnel do carpo tem direito à estabilidade acidentária](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 07/10/2020

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito à estabilidade provisória de uma auxiliar de serviços gerais do Centro de Educação Profissional, de Manaus (AM), cujo trabalho foi uma das causas para o desenvolvimento de síndrome do túnel do carpo. Para o órgão, a concausalidade equipara o caso a acidente de trabalho.

[Operador de empilhadeira receberá adicional de periculosidade por troca de botijão de gás](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/10/2020

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu o recurso de um ex-operador de empilhadeira da Autometal SBC Injeção, Pintura e Cromação de Plásticos Ltda., de São Bernardo do Campo (SP), de recebimento do adicional de periculosidade. O colegiado considerou que o empregado estava exposto a risco acentuado ao realizar a troca de botijão de gás da máquina, em razão do contato com gases inflamáveis.

[Agravamento de doença na coluna resulta em condenação da empresa](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 06/10/2020

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de revista da Ormec Engenharia Ltda., de São Francisco do Sul (SC), contra a condenação ao pagamento de R\$ 12 mil de indenização por danos morais a um empregado. Segundo o processo, a empresa teria contribuído para o agravamento de doença preexistente na coluna, ao deixar de reduzir os riscos inerentes ao trabalho.

[Empregado de campo tem direito a intervalos para recuperação térmica](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/10/2020

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou devida a condenação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) ao pagamento, a um assistente de Petrolina (PE), de horas extras relativas à não concessão dos intervalos para recuperação térmica por exposição ao calor acima dos limites estabelecidos em norma regulamentar. Para os ministros, o pagamento do adicional de insalubridade não afasta o direito do trabalhador ao intervalo.

[Dispensa de auxiliar administrativa com câncer de mama é considerada discriminatória](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/10/2020

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Temon Técnica de Montagens e Construções Ltda., de São Paulo (SP), ao pagamento de indenização a uma auxiliar administrativa que, ao ser dispensada, tinha câncer de mama. A condenação compreende, entre outros, a conversão da reintegração em indenização, a reparação por danos morais de R\$ 50 mil e a manutenção do plano de saúde até o fim do tratamento.



Notícias do Executivo

[Reagendamento de perícias já está disponível na plataforma Meu INSS](#)

Ministério da Economia - 09/10/2020

O módulo para reagendamento de perícias médicas na plataforma Meu INSS – desenvolvida pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), foi disponibilizado à população no último fim de semana. Para utilizar o serviço é necessário atualizar o aplicativo para a nova versão disponível nas plataformas mobile. As perícias médicas estão sendo retomadas gradualmente nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em todo o país. No entanto, só serão atendidos segurados com agendamento prévio feito pelo Meu INSS ou pelo telefone 135.

[Número de pedidos de seguro-desemprego em setembro de 2020 é menor que em 2019](#)

Ministério da Economia - 08/10/2020

O mês de setembro fechou com 466.255 pedidos de seguro-desemprego no Brasil. O número é 10,6% menor do que o registrado no mesmo mês de 2019, quando foram protocolados 521.572 requerimentos e o país ainda não enfrentava a pandemia causada pela Covid-19. As três unidades da Federação com maior número de requerimentos em setembro de 2020 foram São Paulo (140.854), Minas Gerais (51.541) e Rio de Janeiro (36.430). Acesse a apresentação [Estatísticas do Seguro-Desemprego - Setembro 2020](#).

[Número de empresas em funcionamento cresce em 252,8 mil no período de um mês](#)

Ministério da Economia - 07/10/2020

O Brasil conta com 252.840 empresas a mais em funcionamento do que havia no final de agosto. Esse retrato positivo do empreendedorismo no período de um mês no país pode ser conferido a partir desta quarta-feira (7/10) no Mapa de Empresas, ferramenta lançada este ano pelo governo federal. Enquanto em 31 de agosto havia 19.289.824 empresas ati-

vas, já em 30 de setembro o número tinha saltado para 19.542.664.

[Governo publica modelo de contrato de doação com encargos](#)

Ministério da Economia - 06/10/2020

A doação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou de qualquer outro item ou serviço em benefício do governo federal ficou mais fácil. Foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (5/10) a [Instrução Normativa nº 96](#), de 2 de outubro de 2020, que traz como anexo um modelo de contrato para doação com encargos em benefício do Governo Federal.

[Documento divulga nomes de empresas e pessoas que submeteram trabalhadores à condição análoga a de escravo no país](#)

Ministério da Economia - 05/10/2020

O Ministério da Economia publicou nesta segunda-feira (5/10) atualização do Cadastro de Empregadores. Foram incluídos três empregadores que tinham sido flagrados por auditores-fiscais do Trabalho submetendo trabalhadores a condições análogas às de escravo e depois tiveram a situação confirmada em todas as instâncias administrativas. Também foram retirados da lista 41 nomes de empregadores que já cumpriram o prazo legal de dois anos de permanência na publicação.

[TST suspende liminar que impactou atualização das Normas Regulamentadoras](#)

Ministério da Economia - 05/10/2020

A liminar que impactou o processo de revisão e modernização das normas regulamentadoras (NRs) de segurança e saúde no trabalho foi suspensa pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) nesta quinta-feira (1º/10). Para a Corte Superior, o tema não deve ser tratado pela Justiça Trabalhista por não envolver situação concreta no ambiente de trabalho.

[Ministério da Economia publica norma que instrumentaliza a investigação de abusos regulatórios](#)

Ministério da Economia - 05/10/2020

A Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade (Seae) – ligada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) – publicou nesta segunda-feira (5/10) a Instrução Normativa nº 97/2020, que implementa o programa Frente Intensiva de Avaliação Regulatória e Concorrencial (Fiac), com o objetivo de identificar, avaliar e propor soluções para os chamados abusos regulatórios.

[Carteira de Trabalho está entre as melhores iniciativas digitais do país](#)

Ministério da Economia - 05/10/2020

Iniciativa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia desenvolvida pela Dataprev, o aplicativo Carteira de Trabalho Digital está entre os finalistas da categoria Top 10 Serviços de Governo do prêmio iBest. Os vencedores recebem o selo iBest, um troféu digital que certifica a mercado e consumidores as melhores plataformas digitais. Com mais de 200 milhões de acessos, o aplicativo permite que o cidadão consulte as informações pela internet dos contratos de trabalho antigos e atuais, solicite o seguro-desemprego e acompanhe o andamento da concessão de benefícios como o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) e o Abono Salarial.

[Webinar da Fundacentro debate novo Anexo III da NR 7](#)

Fundacentro - 07/10/2020

A Fundacentro realiza o Webinar Novo Anexo III da NR 7: Controle Radiológico e Espirométrico da Exposição a Agentes Químicos em 21 de outubro, das 14h às 17h, pelo [canal da instituição no YouTube](#). O debate contará com a presença do auditor fiscal do trabalho Carlos Eduardo Domingues e dos pesquisadores Eduardo Algranti e Tarcísio Buschinelli.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[COVID-19: MPT emite nota sobre fiscalização de empresas terceirizadas do setor público](#)

Ministério Público do Trabalho - 07/10/2020

O Ministério Público do Trabalho (MPT) publica, nesta quarta-feira (7), nota técnica (NT) destinada a orientar gestores públicos a respeito da fiscalização do cumprimento de normas de segurança relacionadas à COVID-19 pelas empresas terceirizadas contratadas para prestação de serviços à administração pública. A NT n.º 18/2020, elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) COVID-19 do MPT, recomenda a notificação das empresas pelo setor público para a implementação de diversas medidas de proteção aos trabalhadores terceirizados do setor público. Acesse [aqui](#) a íntegra da Nota Técnica n. 18/2020 do GT Covid-19.

[Nota técnica traz recomendações sobre proteção a trabalhadores durante o trabalho remoto](#)

Ministério Público do Trabalho - 05/10/2020

Em nota técnica divulgada em veículos de imprensa recentemente, o Ministério Público do Trabalho (MPT) apresenta 17 recomendações para a garantia da proteção de trabalhadores durante o trabalho remoto. O documento foi publicado no site do MPT em meados de setembro e é destinado a empresas, sindicatos e órgãos da Administração Pública e traz medidas como o respeito à jornada contratual durante essa modalidade de trabalho, o direito à desconexão, regras sobre ergonomia para trabalhadores de teleatendimento e telemarketing, dentre outras. Clique [aqui](#) para ler a íntegra.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Lista Suja do trabalho escravo: somente três empregadores são incluídos em razão de medidas adotadas durante a pandemia](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 05/10/2020

A atualização do Cadastro de Empregadores – a Lista Suja do Trabalho Escravo –, registra o menor número de inclusões de empregadores flagrados submetendo trabalhadores a condições análogas à de escravos. Apenas três empregadores, pessoas físicas e jurídicas, foram incluídos no cadastro. De acordo com nota da Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo - Detrae, vinculada à Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, o número baixo de inclusões se deve à adoção de medidas durante a pandemia da Covid-19: a Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que suspendeu prazos processuais por 180 dias, e a Portaria Conjunta SEPRT/STRAB nº 7.806, de 18 de março de 2020, que interrompeu o atendimento nas agências descentralizadas do Trabalho. A MP perdeu a validade em 19 de julho, mas a Portaria continua em vigor.

Outras Notícias

[Juiz do RS considera Covid-19 doença ocupacional e condena JBS](#)

Consultor Jurídico - 10/10/2020

Em período de pandemia reconhecida, a possibilidade de contaminação no ambiente de trabalho é tão presumida quanto a contaminação em outros locais. Portanto, admite-se prova em contrário, com ônus da parte que não se socorre da pressuposição. Com base nesse entendimento, o juiz Rodrigo Trindade de Souza, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen (RS), considerou que cabia à JBS provar que uma funcionária não foi contaminada pela Covid-19 em um frigorífico da empresa.

[Dono de imóvel não responde por acidente com pedreiro autônomo](#)

Consultor Jurídico - 06/10/2020

Na existência de contrato de empreitada, utilização de equipamento próprio e pagamento de auxiliares, o proprietário de um imóvel em obra não tem qualquer responsabilidade se algum pedreiro sofrer acidente durante a construção. Com esse entendimento, a 3ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-SC) negou a existência de responsabilidade de proprietário de um imóvel acusado de negligência depois que um pedreiro sofreu acidente enquanto trabalhava na obra. A Justiça do Trabalho entendeu que o trabalhador era responsável pela sua própria segurança, já que, além de ter assinado um contrato de empreitada, ainda atuava na condição de autônomo.



Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAE N.º 97, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020](#) (DOU de 05/10/2020 Seção I Pág. 42) - Estabelece o programa Frente Intensiva de Avaliação Regulatória e Concorrencial e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CGSN N.º 156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020](#) (DOU de 05/10/2020 Seção I Pág. 44) - Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional);

[INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS N.º 109, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020](#) (DOU de 08/10/2020 Seção I Pág. 39) - Altera a Instrução Normativa nº 28/INSS/PRES, de 16 de maio de 2008;

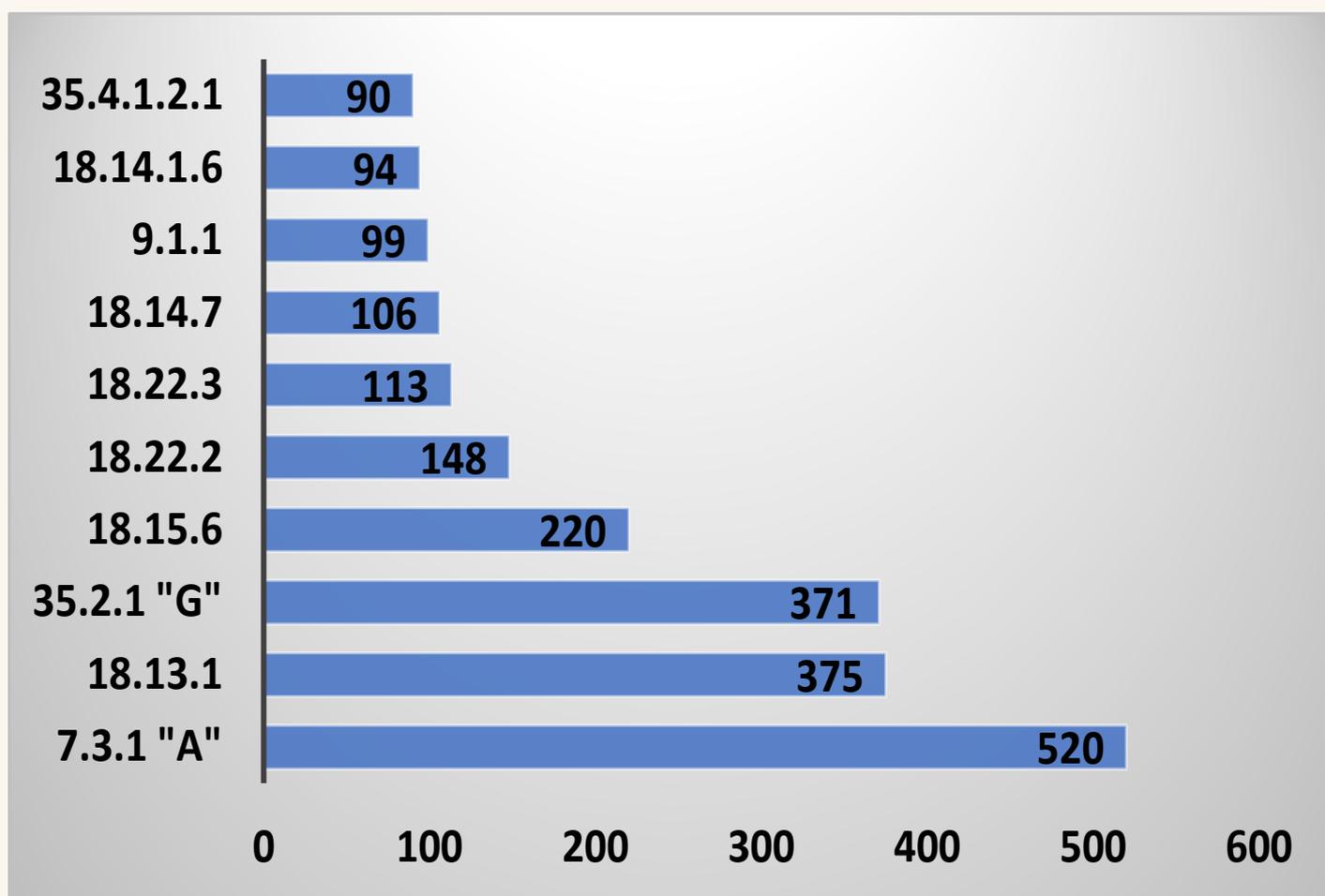
[PORTARIA INSS N.º 1.038, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020](#) (DOU de 08/10/2020 Seção I Pág. 39) - Autoriza e estabelece normas gerais para a implementação de Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral e parcial no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social;

[PORTARIA ME N.º 340, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020](#) (DOU de 09/10/2020 Seção I Pág. 33) - Disciplina a constituição das Turmas e o funcionamento das Delegacias de Julgamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - DRJs, e regulamenta o contencioso administrativo fiscal de pequeno valor.



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Notificado” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2020 (jan/ago):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

Notificação: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

7.3.1. Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.1. É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção de materiais.

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.15.6. Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2. Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.22.3. As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada.

18.14.7. Os equipamentos de guindar e transportar materiais e pessoas devem ser vistoriados diariamente, antes do início dos serviços, pelo operador, conforme orientação dada pelo responsável técnico do equipamento, atendi-

das as recomendações do manual do fabricante, devendo ser registrada a vistoria em livro de inspeção do equipamento.

9.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

18.14.1.6 Toda empresa usuária de equipamentos de movimentação e transporte de materiais e ou pessoas deve possuir o seu "Programa de Manutenção Preventiva", conforme recomendação do locador, importador ou fabricante.

35.4.1.2.1. A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula